



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2586 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa **G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA**, para realizar o serviço de plotagem interna de paredes e vidros, localizados no prédio da Rodoviária 'Nova', com Layout específicos determinados pela Prefeitura Municipal de Jacarezinho, através da Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 01 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

OBJETO: Contratação da empresa **TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA - EPP**, Para Aquisição De Passes De Transporte Para Atender aos Pacientes De Entidades Vinculadas A Saúde, através Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 01 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 8/2023

Processo 8/2023

INEXIGIBILIDADE 3/2023

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e treinamento online.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ de número 36.731.728/0001-30, versando sobre o objeto acima, com o custo total no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 01 de fevereiro de 2023.

José Izaías Gomes – "ZOLA"
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

OBJETO: Contratação **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, tem por objeto a prestação dos serviços de Processamento de Dados relativos ao SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA – SNE, por meio do Sistema de Notificação Eletrônica da Senatran, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana – Departamento de Trânsito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 01 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 101/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 6/2023

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos agrícolas, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 325.280,66 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 02/02/2023.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 16/02/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 16/02/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 16/02/2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 01 de fevereiro de 2023.

Jailton Aparecido de Paula
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2586 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 7/2023

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

Art. 1.º Concede aos Servidores abaixo especificados, FÉRIAS REGULAMENTARES referente aos períodos aquisitivos que especifica, bem como pelos prazos discriminados:

SERVIDOR/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO(S) DE GOZO	OBSERVAÇÃO	
LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA – Técnico Administrativo	09/12/2021 08/12/2022	a	13/02/2023 17/02/2023	a	5 dias de férias fracionadas, 10 dias convertidos em pecúnia e adiantamento de 50% do décimo terceiro salário, todos a pedido
LUIZ HENRIQUE NÉIA GIAVINA BIANCHI – Procurador do Legislativo	05/02/2022 04/02/2023	a	06/02/2023 10/02/2023	a	5 dias de férias fracionadas e 10 dias convertidos em pecúnia, ambos a pedido
RODOLFO VENANCIO DA SILVA – Técnico Administrativo	09/12/2021 08/12/2022	a	22/02/2023 03/03/2023	a	10 dias de férias fracionadas, 10 dias convertidos em pecúnia e desconto da pensão alimentícia, todos a pedido

Art. 2.º Fica revogada a Portaria 38/2022 no que se refere às férias dos referidos Servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 01 de fevereiro de 2023.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2586 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9072/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.282	
4.4.90.51.00	3347	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2586 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9073/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 965.357,28 (novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais vinte e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.030	
4.4.90.51.00	3348	Obras e Instalações – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrim. não Previdenciárias – Exercícios Anteriores.	78.830,17
4.4.90.51.00	3349	Obras e Instalações – Fonte: 852 – Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei 13885/2019 – Exercícios Anteriores.	201.298,21
4.4.90.51.00	3350	Obras e Instalações – Fonte: 6023 – Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios e Estados – Exercícios Anteriores.	685.228,90
TOTAL DO CRÉDITO			965.357,28

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

504	Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrim. não Previdenciárias	78.830,17
852	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei 13885/2019	201.298,21
6023	Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios e Estados	685.228,90
TOTAL		965.357,28

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2586 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9074/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.462,56 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e dois reais cinquenta e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030300162.085	
3.3.71.70.00	3346	Rateio Pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15 %) – Exercício Anteriores.	
TOTAL DO CRÉDITO			14.462,56

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%)	14.462,56
TOTAL		14.462,56

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal